



## RESOLUÇÃO Nº 014, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

**Modifica a Resolução CONSU nº 038/2010 que cria o Colegiado Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFSJ e aprova seu Regimento Interno.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 030, de 19/06/23, deste mesmo Conselho,

### RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º da Resolução CONSU nº 038/2010, de 8 de novembro de 2010, passa a ter a seguinte redação “Criar o Colegiado Geral de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ”.

Art. 2º Revogam-se os demais artigos e anexos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 3 de julho de 2023.

São João del-Rei, 19 de junho de 2023.

Prof. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Presidente do Conselho Universitário